

EXTRATO DA ATA DA 499ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRAORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE N.º 42300015024, CNPJ N.º 82.508.433/0001-17.

Aos 11 dias do mês de agosto de 2026, às dez horas, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Alfeu Luiz Abreu, em caráter extraordinário, na forma do disposto no § 2º do artigo 20 do Estatuto Social, reuniram-se, na sede da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, Edifício Sede Social da Matriz, situado na Rua Emílio Blum, n.º 83, em Florianópolis/SC, os membros do Conselho de Administração abaixo nomeados e assinados, para deliberar sobre a pauta a seguir. **Item 1.1. Revisão do Plano de Negócios 2026 – SGPe 00059554/2026:** Registrada a presença do Sr. Henrique Goedert Heiderscheidt, Assessor Especial de Planejamento, Controladoria e Riscos; e da Sra. Fabíola Panasowicz Hwung, Gerente de Controladoria Econômico-Financeira. O Sr. Henrique e a Sra. Fabíola apresentaram a revisão do Plano de Negócios 2026, contemplando a atualização do orçamento de receitas, despesas e investimentos da Companhia. O Conselheiro Ivan, Coordenador do Comitê Financeiro, informou que o Comitê não apresentou objeções à aprovação da matéria, (...). Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 1.2. Doação de Imóvel ao Município de Presidente Nereu – SGPe 00059727/2025:** Registrada a presença do Sr. Cesar Luz David, Chefe da Divisão de Administração de Patrimônio. O Sr. César apresentou a proposta de doação, com encargos, de imóvel de propriedade da CASAN ao Município de Presidente Nereu, localizado na Rua Matilde Schaefer, n.º 199, Centro, Município de Presidente Nereu/SC, registrado sob a matrícula n.º 18.648 do Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul/SC, atualmente sem utilização operacional pela Companhia. (...). O Conselheiro Ivan Gabriel, Coordenador do Comitê Financeiro, informou que o Comitê não apresentou objeções à aprovação da matéria. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 1.3. Procedimento Licitatório Município de Timbó/SC:** O Conselho de Administração, no exercício de suas competências estatutárias, após tomar conhecimento da participação da Companhia no procedimento licitatório promovido pelo Município de Timbó/SC, deliberou pela concordância e ratificação dos atos praticados pela Diretoria Executiva para a participação da Companhia no referido certame, reconhecendo-os como realizados em conformidade com os interesses e objetivos da Companhia. Também é dado conhecimento ao Conselho da participação da CASAN no edital de licitação para o município de União do Oeste. (...). Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, Sr. Alfeu Luiz Abreu, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Marina Salvador, Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros que participaram da reunião: Alfeu Luiz Abreu; Cíntia de Castro Cardoso; Irvando Luiz Zomer; Ivan Gabriel Coutinho; Jucélio João da Silva; Marlon Testoni Batisti; Karla Celina Ghisi da Luz; e Pedro Joel Horstmann. A ata completa está disponível na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC.

ALFEU LUIZ ABREU
Presidente do Conselho

MARINA SALVADOR
Secretária da Reunião